

GES4050
LIVENCEU.665-864

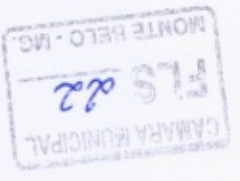
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitação - 2021

Pag: 0001
73 84 93
16 11 54

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	LICITACAO	RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	17,0000	SERVICOS	2056	PLACA EM AÇO, INOX COM ESTOJO placa em ao inox tamanho 200 x 150 mm, gravada pelo processo de foto corrosao quimica, pintura automotiva, acomodada em estojo de veludo, modelo capa.	411	(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)			140,0000	2.380,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.380,00

Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara



GES2752
LEMITERE.699-889

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO (MG)
REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00125/21 DATA da R.E.: 19/11/2021

UNIDADE: 0102 - CAMARA MUNICIPAL
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: SINALIZACAO MONTE ALEGRE PLACAS E BANDEIRAS EIRELI COD.: 411

Endereco.: RUA DAS SAMABAIAS, 81 Cidade: MONTE ALEGRE DE MINA Fone: 3499925155
Bairro: JARDIM ELTORADO CEP: 38470-000

UF: MG Agência: Conta:
CPF/CNPJ: 26.594.719/0001-91
Pagamento: Banco: 0

ORDEM SERVICIO (OS): 156 ITEM DA O.S.: 1 VIGENCIA: a
CONTRATO: (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 19/11/2021 ADJUDICADO: 19/11/2021

PROCESSO DE COMPRA: PRC00025/21 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 19/11/2021 ADJUDICADO: 19/11/2021
NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: A VISTA 30 dias(s) 0000 meses horas/minuto
PRAZO DE ENTREGA: 28 CLAS. ORCAMENTARIA: 0102 0103100454.003 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic

FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: 4.003 - HOMENAGENS RECEPCOES E FESTIVIDADES

VALOR TOTAL DA RE.: 2.380,00

HISTORICO: SERVIÇO DE CONFECCAO DE PLACAS EM AÇO INOX, 200 X 150MM, COM ESTOJO TRADICIONAL MODELO CABA PARA SOLENIDADE DE TITULOS DE HONRA AO MERITO E CIDADAO MONTEBELENSE A SER REALIZADO DIA 18/12/2021 NO PLENARIO DA CAMARA DE MONTE BELO.

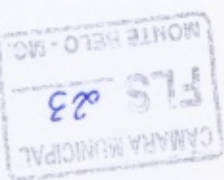
RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
PLACA EM AÇO INOX COM ESTOJO	SV 2056	17,0000	140,0000	2.380,00

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 2.380,00
EMPENHO (TIPO/NUMERO):

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (dois mil e trezentos e oitenta reais) *****
(*) Valor modificavel a criterio do usuario

MARILIA APARECIDA MACHADO RESPONSAVEL TECNICO
MARIA APARECIDA DE FREITAS PRESIDENTE DA CAMARA



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO (MG)
 AV. GETULIO VARGAS 240
 CENTRO
 CEP 35 35731377
 CNPJ 02.941.513/0001-22
 INSCRICAO ESTADUAL

ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO
 PROCESSO PRC00025/21
 LICITACAO OF GLOBAL
 DATA DA OF 19/11/2021

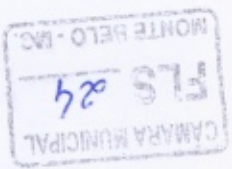
SINALIZACAO MONTE ALEGRE
 CODIGO 000411
 FRETE FORNECEDOR
 PRECO FIXO
 COND. PAGTO A VISTA
 PRAZO DE ENTREGA 030 DIAS
 0000 MESES : HORAS/MINUTOS

FORNECEDOR SINALIZACAO MONTE ALEGRE PLACAS E BANDEIRAS EIRELI CPF/CNPJ 26.594.719/0001-91
 ATIVIDADE VAREJISTA E/OU ATACA EMAIL BAIRO JARDIM ELDOorado CIDADE MONTE ALEGRE DE MINA UF MG
 ENDEREÇO RUA DAS SAMAMBAIAS, 81 FONE 34999925155 FAX
 CEP 38470-000

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	17.0000	SERVICOS	2056 PLACA EM AÇO INOX COM ESTOJO SINALIZACAO placa em ao inox tamanho 200 x 150 mm, gravada pelo processo de foto corrosao quimica, pintura automotiva, acomodada em estojo de veludo, modelo capa.	140,0000	2.380,00
UNIDADE ORCAMENTARIA (SECRETARIA) 0102 CAMARA MUNICIPAL FICHA 28 0102 0103100454.003 339039 HOMENAGENS RECEPCOES E FESTIVIDADES				EMPENHO EO 00198	2.380,00

OBS: DISP. CONFORME ART. 24 INCISO II DA LEI 8.666/93
 LOCAL DE ENTREGA: AV GETULIO VARGAS, 240 CENTRO MONTE BELO MG

RESPONSAVEL TECNICO PRESIDENTE DA CAMARA
 MARILIA APARECIDA MACHADO MARTA AP. CORREIA DE FREITAS
 ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00122/21 e EMPENHO EO 00198"





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

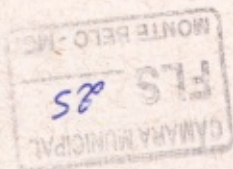
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE HONRA
AO MÉRITO E TÍTULOS DE CIDADÃO MONTEBELENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, por indicação dos vereadores, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica solenemente concedido o Título de Honra ao Mérito, conforme segue:

- I. Ao Sr. Dr. **MARCOS OLÍMPIO BIANCHINI DE ALMEIDA**, por indicação do vereador Aloísio Antônio Bonelli Almeida;
- II. Ao Sr. **ANTÔNIO PAULINO DE OLIVEIRA**, por indicação do vereador Valdeirrio do Carmo da Paixão;
- III. Ao Sr. **JOÃO MARQUES DA SILVA**, por indicação do vereador André Luiz da Silva Tranches;
- IV. Ao Sr. **ÉLCIO AURÉLIO DE FARIA**, por indicação do vereador André Luiz da Silva Tranches;
- V. A Sra. **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, por indicação da vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas;
- VI. Ao Sr. **ELIEZER ALVES VILELA**, por indicação do vereador Ivan da Silva;
- VII. Ao Sr. **JOSÉ DONIZETTI ALVES**, por indicação do vereador Amarildo Elias Martins;
- VIII. A Sra. **SIMONE CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA CORRÊA**, por indicação do vereador Vandelei José de Freitas;
- IX. Ao Sr. **CELSON ANTÔNIO DA SILVA**, por indicação do vereador Vandelei José de Freitas;
- X. Ao Sr. **CLETON DE OLIVEIRA**, por indicação da vereadora Rosária Aparecida Souza;

María Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





XI. A Sra. REGIANE DE FÁTIMA FERREIRA SILVA, por indicação do vereador Silvano de Paula Ferreira.

Art. 2º Fica solenemente concedido o Título de Cidadão Montebelense, conforme segue:

I. Ao Sr. MATEUS CARLOS PEREIRA, por indicação da vereadora Rosária Aparecida Souza;

II. Ao Sr. SARGENTO FÁBIO EDUARDO ALVES DA SILVA, por indicação do vereador Aloísio Antônio Bonelli Almeida;

III. Ao Sr. DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO SOARES, por indicação dos vereadores Maria Aparecida Correia de Freitas e Silvano de Paula Ferreira;

IV. Ao Sr. LUIZ FERNANDO CUSTÓDIO, por indicação do vereador Ivan da Silva.

V. Ao Sr. EDSON JOSÉ DIAS MARCOS, por indicação do vereador Amarildo Elias Martins.

VI. A Sra. LOURDES PEREIRA VIEIRA, por indicação do vereador Valdelirio do Carmo da Paixão.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssima Senhora Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 17 de novembro de 2021

MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

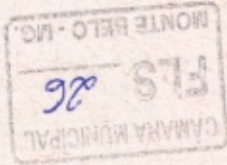
Presidente da Câmara
Sessões Legislativas 2021-2022

SILVANO DE PAULA FERREIRA

Vice-presidente da Câmara
Sessões Legislativas 2021-2022

VANDELEI JOSÉ DE FREITAS

Secretário da Câmara
Sessões Legislativas 2021-2022



Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara